



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 081, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, na forma que menciona.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear, , sem ônus para o Município, o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, para o biênio 2022/2024, composto pelos seguintes membros:

PODER PÚBLICO

Titular: Luiz Gustavo Rodrigues de Souza
Suplente: Monique Oliveira Silva Almeida
Titular: Washington Teodoro da Silva Júnior
Suplente: Claudia Isabel Ribeiro Santos
Titular: Wander Bastos
Suplente: Eliane de Almeida Silva
Titular: Sergio Valério de Carvalho
Suplente: Aline Diniz Lopes Horta

SOCIEDADE CIVIL

Titular: Patrícia Pimentel Lopes C. Novaes
Suplente: José Hamilton Coutinho Novaes
Titular: Luciano Perrenoud Branca
Suplente: Maristela Rabelo Ribeiro
Titular: Julio Cesar Ramos do Carmo
Suplente: Tiago Candido Ribeiro
Titular: Felipe Prudente Ribeiro
Suplente: Andressa Souza Almeida
Titular: Enrik Marques
Suplente: Eddie Van Tilburg
Titular: Fabiano S. Lourenço
Suplente: Pedro Henrique S. Lourenço



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cont. Portaria 081/2022 - COMTUR

Titular: Roberval José Evola da Silva
Suplente: Elias Adriano
Titular: Camila Ferreira de Oliveira Rocha
Suplente: Olívia Mendes Leal Costa

Artigo 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a Lei 4.588, de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

Artigo 3º - Encaminhe-se cópia a Casa dos Conselhos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e aos nomeados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 07 de abril de 2022.

THALES GABRIEL FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M. Artigo 66.
Publique-se e archive-se. Em 07 de abril de 2022.

Diógenes Gori Santiago
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos